



RESOLUÇÃO CEPE nº 028/2014

Altera a Resolução CEPE nº 015/2011, que regulamenta a oferta de atividades acadêmicas de forma semipresencial e dá outras providências.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 688, de 18/01/2011;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Suprime o anexo da Resolução CEPE nº 015/2011, referente à Matriz Instrucional para atividades semipresenciais.

Art. 2º Altera o § 3º, do Artigo 1º, da Resolução CEPE nº 015/2011, passando a vigorar com nova redação:

“ Art 1º

§ 1º

§ 2º

§ 3º O programa de cada atividade acadêmica na modalidade semipresencial deverá explicitar, no cronograma, a atividade a ser desenvolvida acompanhada do termo TIC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 24 de abril de 2014.

Prof. Dra. Nádina Aparecida Moreno
Reitora